

Lei 8102

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EM: 30,08,00

FUNCIONÁRIO

DATA 17 / 09 / 97

PROJETO DE LEI Nº 254/97

DENOMINA DE PRAÇA DOS STRESSADOS UM LOGRADOURO DE FORTALEZA.

ASSUNTO

VEREADOR: CID MARCONE.

LEI Nº 8102 DE 02 / 12 / 97

DIOM Nº 11254 DE 19 / 12 / 97

ARQUIVO 09-05-98



Lei: 081021997

Projeto: 02541997

Autor: CID MARCONE

Assunto: PRAÇA DOS STRESSADOS





FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLV

FORTALEZA, 19 DE DEZEMBRO DE 1997

Nº 11254

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8098 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

Denomina de Misael Alves Luz uma artéria de Fortaleza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA Faço a saber que a Câmara Municipal de Fortaleza decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada Misael Alves Luz uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** *** ***

LEI Nº 8100 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

Institui a Semana Municipal da Saúde Bucal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Saúde Bucal, com início, no dia 25 de outubro (Dia do Odontólogo). Art. 2º - A Semana Municipal da Saúde Bucal, tem por objetivo contribuir para a prevenção da cárie e outras doenças da boca, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos que visem ao combate da cárie e outras doenças bucais. Art. 3º - O Dia do Odontólogo (25 de outubro) será comemorado com destaque, sendo amplamente divulgado pelo Poder Público Municipal que estabelecerá e divulgará, nessa data, temas e calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana comemorativa. Parágrafo único - O Conselho Regional de Odontologia - CE participará da definição do tema a ser desenvolvido na Semana Municipal da Saúde Bucal. Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar as competências para a realização da Semana Municipal da Saúde Bucal, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de promulgação desta Lei. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL.

*** *** ***

LEI Nº 8101 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

Denomina Maestro Eleazar de Carvalho uma artéria de Fortaleza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Maestro Eleazar de Carvalho uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** *** ***

LEI Nº 8102 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

Denomina Praça dos Stressados, um logradouro de Fortaleza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Praça dos Stressados um logradouro de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** *** ***

ATO DE APOSENTADORIA 2026/97 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.378/92, de 23/11/92 da SUMOV, RESOLVE APOSENTAR: NOME: RONALDO REGIS MOURÃO - Mat. 09-00094. FUNÇÃO: Engenheiro Civil - 8D (art. 41, da Lei nº 7141). LOTAÇÃO: Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art. 132, inciso III, art. 138, inciso III, art. 133, inciso V, art. 45, inciso IX, alínea "e" c/c art. 80, art. 118 parágrafo 3º (parágrafo acrescido pela Lei nº 6901 de 25.06.91) todos do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza - Lei nº 6794 de 27.12.90, art. 109 e art. 281 ambos da Lei nº 4058 de 02.10.72, art. 5º do Decreto nº 3615 de 24.12.70 (com redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 3697 de 22.04.71) c/c art. 10 da Lei nº 6712 de 26.07.90, art. 3º do Decreto nº 7795 de 18.06.88, art. 32, parágrafo 2º do Decreto nº 7809 de 05.08.88, art. 41, da Lei nº 7141 de 29.05.92, art. 1º da Lei nº 7307 de 20.07.93.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

Vencimento.....	R\$	380,31
Vencimento Proporcional 90%.....	R\$	342,28
Vantagens: Anuênios 30%.....	R\$	114,09
Nível Universitário 20%.....	R\$	76,06
VPR (Vantagem Pessoal Reajustável) 80%..	R\$	304,25
Gratificação Cargo Comissionado DAS-3..	R\$	420,00
Complemento Judicial 8,5 (SM).....	R\$	800,37

TOTAL DE PROVENTOS:..... R\$ 2.057,05

(dois mil, cinquenta e sete reais e cinco centavos). PALÁCIO DA CIDADE, em 14 de abril de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

*** *** ***

ATO Nº 5007/97 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 011500/96, RESOLVE APOSENTAR: NOME: MARIA GLAUCIA GOMES MARINHO DE ANDRADE. MATRÍCULA: 17650.1. CARGO OU FUNÇÃO: Professora E-7F. LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional - I (Distrito Educação). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 132, III, art. 138, IV, c/c o art. 133, II e seu parágrafo único, art. 80, art. 118 § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei 6901 de 25/06/91) da Lei 6794 de 27/12/90; art. 98, III e IV c/c os arts. 102 e 103, todos dispositivos da Lei 5895, de 13/11/84; art. 33 da Lei 5980, de 04/07/85, que alterou o art. 101, da Lei 5895, de 13/11/84; art. 1º da Lei 7654 de 30/12/94, que alterou o art. 80 da Lei 5895, de 13/11/84; art. 41 da Lei 7141 de 29/05/92.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

Vencimento Integral (120 horas aula).....	R\$	438,64
Vencimento Proporcional à 60%.....	R\$	263,18
Grat. anuênio 12%.....	R\$	52,63
Grat. Nível Universitário 20%.....	R\$	87,72
Grat. Regência de Classe 40%.....	R\$	175,45

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: R\$ 578,98 (quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de setembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

ATO Nº 5858/97 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 01077/96-PGM. RESOLVE APOSENTAR: NOME: JOSÉ BERTULINO DA COSTA FILHO. MATRÍCULA: 054. CARGO OU FUNÇÃO: Agente Administrativo 3-E. LOTAÇÃO: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 132, Inciso III, Art. 138, Inciso I, Art. 80, Art. 118, parágrafo 3º (pa-



LEI Nº 8.102 DE 02 DE dezembro DE 1997.

**Denomina Praça dos Stressados,
um logradouro de Fortaleza.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

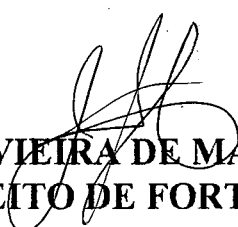
**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica denominada Praça dos Stressados um
logradouro de Fortaleza.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

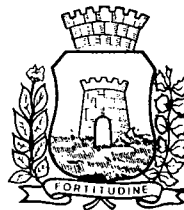
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02
DE dezembro DE 1997.


**JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA**

Ao COORDENADOR
DAS COMISSÕES

19/09/97
[Assinatura]



MANOEL FALCÃO
Coordenador Geral Legislativo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 18/09/97

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 254/197

Des.º do Vereador *[Assinatura]*
como relator do Projeto.

Em 08/10/97

[Assinatura]
Presidente

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL

O Presidente da Comissão encaminha o Projeto
de Lei nº 254/97 para a Comissão

Técnica *[Assinatura]*

Em 24/09/97

[Assinatura]
Presidente

"Denomina de Praça dos Stressados um
logradouro de Fortaleza"

Art. 1º - Fica denominado de "Praça dos Stressados" um logradouro de
Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE
SETEMBRO DE 1997.

[Assinatura]
Vereador CID MARCONI

Aprovado em 1ª Discussão
Em 24/10/1997

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
LUIZ ARRUDA - P.L.

Aprovado em 2ª Discussão
Em 29/10/1997

[Assinatura]
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 29/10/1997

[Assinatura]
Presidente

JUSTIFICATIVA

Um grupo avultado de "coopistas" da Av. Beira-Mar, às suas próprias expensas, construíram naquela Avenida, após a autorização do Executivo, uma pracinha, a ser inaugurada no dia 17 de Setembro, pelo Prefeito de Fortaleza, Juraci Magalhães, e pelo Arcebispo de Fortaleza, Dom Cláudio Hummes.

Em abaixo assinado, anexo a este, solicitam aqueles "coopistas" que a citada pracinha seja denominada "Praça dos Stressados", homenageando as pessoas que ali acorrem em busca de tranqüilidade e sossego.

Considerando que o referido grupo tinha necessidade de encontrar um legislador para, através de um Projeto, oficializar o nome escolhido por eles, e no sentido de atendê-los em sua reivindicação, apresentamos o Projeto em pauta, que esperamos tenha o apoio desta Casa Legislativa e a devida aprovação do Poder Executivo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1997.



Vereador CID MARCONI

ABAIXO ASSINADO

Nós, os abaixo-assinados, "coopistas", da Avenida Beira Mar, que com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, construímos a "Pracinha dos Stressados" naquela avenida, próximo ao número 3220, solicitamos que a Câmara Municipal de Fortaleza aprove um Projeto de Lei denominando um logradouro de Fortaleza de "**PRACINHA DOS STRESSADOS**" e que o Prefeito desta cidade sancione a Lei.

Nº	Nome	Endereço
1.	Jose Osueir de Oliveira	Marcondes Lima, 988
2.	Eliá Cavalcante	Min. Eduardo E. Barreira-29-BB/502
3.	Antônia Teixeira	RUA-Rocha Lima, 1235- apto 403
4.	Leiza Cristina Abreu	RUA- CARVALHO MOTA, 348
5.	Raimunda Cavalcante Matos	Av. da Independência nº 321
6.	Francisca Pêlia Gomes Rodrigues	Rua - Liberto Barroso Nº1292
7.	Renata Tullia de Menezes Fabes	Av. Dr. Paulino Rocha, 50 casa 25
8.	ANTONIO EMERSON D. MELO	AV. PADRE ANTONIO TORAL 3579/201
9.	Yônica Sales	Civ. Carapinima 1821-402-C
10.	Jonelle F. de Oliveira	Rua Cordeiro de Aguiar 400 apto 801
11.	Rosila Cavalcante de Albuquerque	Av Rui Barbosa, 640 - Apto 802
12.	Sâmia Mª Gomes de Melo	RUA: Monsenhor Bruno 2220, 702
13.	Pauline Faria Lima	Rua Socorro Gomes, 473 - apto
14.	Renato Cavalcante	RUA NUNES VASCONTE 2677-D. TORRES
15.	Viviane de Aguiar	AV. S. CASA 1423
16.	Luiz Carlos de Castro	Rua Souza Lima nº 400 apto 202
17.	Henrique de Aguiar	Rua Francisco de Aguiar 985 apto 801
18.	João Antonio de Aguiar	R. Francisco T. Menezes, 188/1004
19.	Antonio de Aguiar	R. ANTONIO LUIZ, 31 JOCKEY CLUB
20.	Vilani de Aguiar	R. Senador Pompeu 2508 AP. 702
21.	Fátima Lima Soares	R. César Fonseca, 455 apto 901
22.	Maria Conceição Holanda de Aguiar	Rua: São Bernardo 214 apto 701
23.	Luiz Carlos de Aguiar	R. Liberto Cavalcante 4º 600
24.	Raimundo Novaes de Aguiar	RUA REPÚBLICA DA AMÉRICA 820
25.	Luiz Carlos de Aguiar	RUA CASTRO MOURTE, 218
26.	ALBERTO MOTA JUNIOR	Rua Frei Mansueto, 1077-202- Vesp
27.	Maria Helena Soares de Aguiar	Rua Sileia Paulel 856/502. Aldeia
28.	Yanile de Aguiar	R. LUIZ, 171
29.	TADASHI ENOJIMA	R. SILVA JARDIM 1011
30.	Renato de Aguiar	R. ANTONIO BEVERO, 52 - ALDEIA
31.	João de Aguiar	Av. Beira Mar 1300 Apto 400
32.	João de Aguiar	Av. BEIRA MAR, 3400 Apto 400
33.	Leopoldo de Aguiar	R. Maria Lima 188
34.	JOSE PAULO DOS SANTOS	R. BELFONTO OLIVEIRA 441
35.	Georgina de Aguiar	R. Dom João, 188

Nº	Nome	Endereço
36.	Carmen Regina Baccio	Catavento 75 Aptº 404
37.	Jesajua Jones de Franço	N. Álvaro Correa 595/603
38.	Silvia Berroso	N. Álvaro Correa 595/603
39.	Antonio Aurelio	Rua Caninale, m: 738
40.	ARISTEU HOLANDA SILVA	Rua Aquiles BEVILAQUA 160/304
41.	Joacim	RUA ARMANDO MONTA
42.	Carlos Alberto Pires de Sousa	Rua Venezuela 452 aptº 2
43.	Suzan de Maria Paiva Brito	Rua Visconde de Mauá 470/1000
44.	Kamatholunda Pires	Camito de Faria 10/902
45.	Maria Mano Ferreira	Rua Pinto Madeira 684 Aldeota
46.	Silvana Paula Maria da Cunha	R. MAT. LAURINDA Nº 150 Apt. 301
47.	Jose Maria Ucho Pereira	R. Vicente du Hues 1551 - 1500
48.	João do Espírito	R. VICENTE LIMA 1551 - 1500
49.	João Maria P. Reis	Rua M. Ofae 627 722
50.	Karla Christina Zeilant Silva	AV. BEIRA MAR 3220 Aptº 411
51.	E. S. R. 197	AV. BEIRA MAR 3220 Aptº 411
52.	Cláudio Spang	Rua Ana Bilhar 620/702
53.	M. de Fátima Abreu	Rua Leonardo Motu 993/101
54.	Andréa Macedo Cursil de Oliveira	Av. Senador Ugo de Lencina 333/1001
55.	MARIA APARECIDA FACINCANI	Rua Vicente Leite nº 20 sp. 1021
56.	Cláudia Regina F. Figueira Mustafa	Rua: Banão de Curacati, 1250 Aldeota
57.	Maria Carminda Oliveira	Rua (Marcondes Pereira) RRP - Dionísio Torres
58.	Maria das Graças Padenti Vencel	Rua Marinha Holanda 242
59.	Mariana Barrios	Rua Vilfredo Camar 545/404 - Tapira
60.	Rob. Claudio de Ucho Gas	Rua Pereira Valente 17 Sumelin
61.	JOSE GENESIO DA SILVA	RUA: BARSAÇA - Nº 300
62.	ZILSON CLESTON PONTES	RUA FONSECA LOBO 1191 - Aptº 402
63.	M. das Graças Gexeira Martins	Av. Visc. do Rio Branco, 2510/204 J. Torvora
64.	M. ... S. I. - I. - S. I. - S	RUA JOSE VILAR 430/100
65.	Rushereant	R. Padre Valdevino, 2380 Aldeota
66.	Paula Alves F. de Sousa	R. Paula N. 4 520 Aptº 1102 Magalhães
67.	João José de Fátima	Assimulo Mota 456
68.	João José de Fátima	Est. Costa Marim 757
69.	João José de Fátima	Rua ... 757
70.	João José de Fátima	Rua ... 757
71.	João José de Fátima	AV. COACHO DIAS 189
72.	João José de Fátima	Av. Del. Zaqueu F. Correia - 430
73.	João José de Fátima	" " " " " "
74.	João José de Fátima	R. Nogueira Acioy 1430
75.	João José de Fátima	R. Prof. Dias de Rocha 490/501
76.	João José de Fátima	R. Carlos Vasconcelos, 1259/1107
77.	João José de Fátima	R. MARCONDES PEREIRA, 988
78.	João José de Fátima	R. MARCONDES PEREIRA, 988

Nº	Nome	Endereço
79.	Hirgobus	Av. BEIRA MAR 3660
80.	Claudio Cordeiro	Rua Luciano Magalhães 333
81.	Guilherme Dias dos Reis	R. DBS. GOMES MORAES 36.
82.	Paulo Augusto	R. CANOJO DE AGUIAR 400/902
83.	Paulo Augusto	
84.	Antônio Trindade Lacerda Melo	R. VEREIDE RAMOS B. JAR
85.	ALFREDO BACNA	R. ANABILHAR Nº 255 AP. 1000/ 379
86.	Edmundo Dantas	R. Edward Linhares Nº 442 ap. 300
87.	JOAO EVARISTO DE OLIVEIRA	R. SÃO CARLOS 492 H. JORGE
88.	Zaida Phares de Silva	R. CORONEL JOSÉ PINO 171
89.	Silvia Maria Paula de S.	R. Manoel Jerônimo 245
90.	De	Beira Mar 3870-89
91.	De	
92.	De	R. João Zeballos 89/102
93.	Olga Lobo de Oliveira	R. São Luiz 292 H. Jorge
94.	Indayana T. de Paula	R. Torres, Câmara, 932
95.	Naiane Rodrigues de Castro	R. Monsenhor Rosa 1057
96.	Miryll Freitas Lima	R. Dom José Tupinambá nº 522 - Campolago
97.	Sancha Lianey	R. Correio das Flores 217 Curupira
98.	Judge Madureira	Av. Antônio Gesteira 3309/604
99.	Jonahy	Av. Antônio Gesteira 3309/1
100.	Dyza Dantas Costa	R. Padre Valdeiros 2524 301A
101.	Petio Moraes Correia	R. Pel. Vinhais nº 930 apt 302
102.	Paulo	Rua Agostinho 40 ALDIA
103.	Neusa	Rua Espírito Santo 34 Nunk
104.	Neusa	R. 152 - Moura SP/150
105.	Neusa	Mareos Meado 1320/602 Aldack
106.	Renato Gomes	Rua República de Libéria 66/700
107.	Antônio de Carvalho	Av. Luciano Carneiro 1870
108.	Barbára de S.	R. Silva Fátima 400/302
109.	Melissa Figueira de S.	R. Jaime Vasconcelos 397/606
110.	Melissa Figueira de S.	R. Jaime Vasconcelos 397 - 1005
111.	Melissa	Rua OSVALDO CRUZ 918 - 1101
112.	Roberto Maia	Av. das Moreiras 115
113.	Jose Caspary Lagoa	Av. São. Vagelo Teller 2477 901
114.	Ruben Pimenta Portela	Rua Pel. Vinhais 50/1001
115.	de S.	R. Pel. Vinhais 870/1500
116.	de S.	Rua de Paz, 181
117.	Bonny Maria	Rua 72 Casa 727 mangueira
118.	Francisco Práximo Bezerra de S.	Rua Comendador Aguiar 1122/2002 244-150
119.	Francisco	Rua Comendador Aguiar 1122/200
120.	Francisco	Av. Moura Sálvio, 1060/1001
121.	Francine Bezerra	

Nº	Nome	Endereço
122.	João Baptista	224 9438
123.	Romário Gomes	202-3322
124.	Paulo Roberto	272-5603
125.	João Carlos	L. E. 129/1.600
126.	Jose Emérito	Cel Juea 1275 2613020
127.	João Carlos	
128.	Juanilda Martins 219-6543	Rua Ananias, 55. Ap. 603 - Praia de Iracema
129.	João Carlos	272-11-66
130.	Francisco	R. Frei Wandrley 303/1504
131.	Wanda das Neves	R. Frei Wandrley 303/1504
132.	João Carlos	MARCOS LACED 770 1262
133.	João Carlos	ANGÉLICA MARTINS - 226-4577
134.	Mário Augusto Ribeiro	Ildefonso Albano 441/501
135.	Flora Costa Lima	Av. Beira Mar, 3560 - apt 501
136.	João Carlos	R. Francisco 1188
137.	Ma do Carmo Lopes	Al. Vinhais 2790/1001
138.	Marta Maria Carvalho	Renardo Mota 722/900
139.		
140.		
141.		
142.		
143.		
144.		
145.	Reinaldo Wilson Batista	V. L. B. 670 apt 600
146.	Edna Pereira da Costa	R. Vicente Lute 4 57 apt 302
147.	João Carlos	R. Silva Paulo 1554 R. B 101
148.	João Carlos	R. Leonides Lute, 520
149.	Francisca Feres Tarcis	Rua Felino Barros 553 - R. Fátima
150.	Galéria matos de Franco	Galéria
151.	Mª Helena Viana Prozembit	Rua Franklin Tarcis 612
152.	Mª Mercedes Cerpa	Rua Ildefonso Albano 2352
153.	Augustina Juea Tordens	R. Virgílio Vasconcelos, 68
154.	João Carlos	R. São Yôo 149
155.	João Carlos	R. Juvenio Vasconcelos 13
156.	João Carlos	272 5086
157.	João Carlos	265 1697
158.	João Carlos	PN 10 Molis, 670 apt 101
159.	João Carlos	268/1507 HORACIO
160.	João Carlos	
161.	João Carlos	Rodrigus Junior, 1191 - Centro
162.	Mariana Grao de Sousa	Rua Gonc. Pedro 1845 c/H
163.	João Carlos	Rua Gonc. Pedro 1845 c/H
164.	João Carlos	RUA GIBRILDO CASALGEM, 400

Nº	Nome	Endereço
165.	<i>[Handwritten signature]</i>	AV. BEIKIA - MAK - 3.100 AP. 500
166.	<i>[Handwritten signature]</i>	R. Ana V. Silva 101
167.	<i>[Handwritten signature]</i>	R. Republica do Libano 781
168.	<i>[Handwritten signature]</i>	Rua Gen. Sampaio 256
169.	<i>[Handwritten signature]</i>	ESTRADA DE S. F. 231
170.	<i>[Handwritten signature]</i>	R. Silva J. 920 apto 101
171.	<i>[Handwritten signature]</i>	Av. Dr. J. 2270
172.	<i>[Handwritten signature]</i>	
173.	<i>[Handwritten signature]</i>	
174.	Aluadas Alves C. Vieira Bast	
175.	Rua Cel. Linhares 2255/403	
176.	Margida M. Cavalcanti Melo	R. Cel. Linhares 2255/403
177.	<i>[Handwritten signature]</i>	R. Bernardo Mota 400
178.	<i>[Handwritten signature]</i>	R. Auto J. 3435 ap 602
179.	Ana Maria B. Ribeiro	R. Ana Bilhar, 500 AP 101
180.	<i>[Handwritten signature]</i>	R. Silva J. 400 ap 1001 B.
181.	<i>[Handwritten signature]</i>	Av. Dom Luiz 73/801
182.	<i>[Handwritten signature]</i>	Rua Valente 72
183.	<i>[Handwritten signature]</i>	Rua Paulo Moraes 790
184.	<i>[Handwritten signature]</i>	AV. ROBERTO VILAS, 1320. AP. 301
185.	EDUARDO ADRIANO, NAGAT	RUA PAULO MORAIS 795 AP 70 501
186.	F. COSOZ DA COSTA	R. CAVALDE 938 Valente
187.	<i>[Handwritten signature]</i>	Rua Solon Estrelas 38 P. P. Rio
188.	<i>[Handwritten signature]</i>	AV. Santos Dumont, 905/902
189.	Maria Furtado de Melo	
190.	<i>[Handwritten signature]</i>	R. Silva 3570 ap 300
191.	<i>[Handwritten signature]</i>	Av. Rm. Mar 4090 ap 300
192.	Maria Margarida de Parua	Ante Augusto 1451 AP 503
193.	JOÃO PAULO SOUZA NETO	RUA VICENTE LEITE, 280
194.	<i>[Handwritten signature]</i>	R. Ant. 1621 b R. 1617 N. 17-
195.	<i>[Handwritten signature]</i>	Av. S. R. V. 1621 b R. 1617 N. 17-
196.	<i>[Handwritten signature]</i>	R. F. M. 115-1101
197.	JOSE OSMAR PONTES	R. Maria G. 9013 ap 101
198.	<i>[Handwritten signature]</i>	Rua Ana Bilhar 44 ap 801
199.	RENATO TORRES	Rua Silva PAULET 299 apt 1101
200.	<i>[Handwritten signature]</i>	Rua Irmã SIMAS 145
201.	<i>[Handwritten signature]</i>	
202.	Vicente S. S. S.	R. V. 1118 AP 703
203.	<i>[Handwritten signature]</i>	Av. N. 3090 AP 902
204.	<i>[Handwritten signature]</i>	Rua Teresa Pinto 50-1002
205.	<i>[Handwritten signature]</i>	Rua N. 1848
206.	<i>[Handwritten signature]</i>	R. V. 1118 AP 703
207.	<i>[Handwritten signature]</i>	R. V. 1118 AP 703

Nº	Nome	Endereço
208.	Regina Adula B. Souza	Av. Beira Mar, 4260 Ap. 1051
209.	Oliver HILDEBRAND	" " " "
210.	Julia B. Silva	
211.	João B. Silva	Av. Brasil 1941
212.	João B. Silva	Rua São Paulo 1941
213.	João B. Silva	PR 2113
214.	João B. Silva	Triluro Levante 1876
215.	João B. Silva	2247y 66-26186 99
216.	João B. Silva	Rua João Leite 1215
217.	Claudio Imboden	R. Luis Teixeira 2110 O. Torres
218.	Elotilde Santos	RUA APONSO CELSO 625 APTO 101A
219.	João F. L. de Becco	Rua Washington 1300/401
220.	Rosário Nogueira Teixeira	R. NUNES VALENTE N. 171/501
221.	João B. Silva	R. Cel. L. Soares 60/702
222.	João B. Silva	R. Passagem de Castro Alves 926 apto 601
223.	Wanda Maria Aguiar	Rua Voluntários 136 l. 265-26-99
224.	Sylvio B. de Silva	Av. Beira Mar 3770 APT. 712
225.	João B. Silva	R. Pau Brasil 2536 Ap. 804
226.	Wanda Maria Aguiar	R. São Martinho 50/803 Aduto
227.	Maria Auxiliadora Lima	Rua Adriano 168 apto 038 Trauma
228.	Maria Alia Lima	Antonio Gesta 3550 AP 402
229.	Selma Braga Alves	República do Brasil 112 975-48103
230.	GISLAINE MELO OLIVEIRA	" " " " " " 1802
231.	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA	" " " " " " "
232.	M. Helena C. G. de	Av. Monsenhor Tabosa 1580 apto 101
233.	Manene Soares de Almeida	Rua Leonardo Mota, 700-Meurol
234.	Quim de Silva Mota	Rua Desembargador Proença, 1841
235.	Olívio R. de Jesus	Osvaldo Cruz 241-10101
236.	Alcides Castro	Morim de Souza 29 275
237.	Sebastião Severino Jorge	R. Osvaldo Cruz 241-10101
238.	Luiz Arruda	R. Lúcia Braga 545
239.	João B. Silva	R. João B. Silva 101
240.	João B. Silva	R. João B. Silva 101
241.	Guilherme Pereira	Rua Cel. Almeida 398/10201
242.	Benito Costa	Jaime Pinheiro 101
243.	Luiz Costa	Av. Santos Dumont 7777
244.	Celso Maranhão	OAB
245.	Ricardo Martins	R. N. 100
246.	João B. Silva	Av. Des. Moreira 2110/Av. 1000
247.	Manoel Cavalcante	R. Passagem de Castro Alves 926 apto 601
248.	João B. Silva	R. Passagem de Castro Alves 926 apto 601
249.	João B. Silva	R. Passagem de Castro Alves 926 apto 601
250.	Francisco de Oliveira	Jaime Vasconcelos, 398/804

Nº	Nome	Endereço
251.		
252.		
253.		
254.		
255.		
256.		
257.		
258.		
259.		
260.		
261.		
262.		
263.		
264.		
265.		
266.		
267.		
268.		
269.		
270.		
271.		
272.		
273.		
274.		
275.		
276.		
277.		
278.		
279.		
280.		
281.		
282.		
283.		
284.		
285.		
286.		
287.		
288.		
289.		
290.		
291.		
292.		
293.		

Nº	Nome	Endereço
294.	João Salvo Morais	Rept - Libano 800 apt 400
295.	M. Conquistador	Antônio Berra 316 apt 202
296.	Germana Corvatho	R. José Napoleão, 145 apt 6402
297.	Elizabete Machado	R. Cereza Henko, 50 apt 703.
298.	Fátima Machado	" " " "
299.	J. J. M.	
300.	+ Cláudia Spurmes	Rua Sen. Almino, 370

301. ~~João Salvo Morais~~ Rua Henrique Faleiro 85

302. ~~Traciela Machado de Figueiredo~~ - Iolene, idem

Bela Farias Rua Silva Fidalgo, 355 apt 602

~~W. W. W. W. W.~~ R. Sparrow Nabuco 201/1101

~~Denise Moraes~~ Meirinhos

Denise Prate Rua Dom Joaquim de Melo 576

~~João Franco~~

João Franco Av. Pr. Ant. Jones 3579 apt 1901

República -

O Povo 16 09 97

Praça dos Stressados na Beira-Mar será inaugurada amanhã

Praticantes de cooper ganham local de confraternização no calçadão da avenida Beira-Mar, a Praça dos Stressados, que será inaugurada às 6h30min de amanhã. A iniciativa é de O POVO e do Sistema HapVida ■

Será inaugurada às 6h30min de amanhã, a Praça dos Stressados, um ponto de confraternização dos praticantes do cooper, **DE VIDA** localizado no calçadão da avenida Beira-Mar, em frente ao Edifício Jacqueline. O evento contará com a presença do arcebispo de Fortaleza, Dom Cláudio Hummes, que abençoará a praça. Na oportunidade, também será lançado o Natal dos Coopistas, uma campanha coordenada pela Associação dos Stressados com o propósito de angariar recursos para a RedeVida, canal 46 UHF.

A inauguração da Praça faz parte do "Projeto Eu Amo Cooper", parceria de O POVO com o Sistema HapVida, baseado nas ações disseminadas pelo Guia Interativo da Qualidade Pessoal, escrito pelo médico, especialista em Medicina Preventiva, Sérgio de Castro. A proposta implica na visita de pro-



■ Praça dos Stressados está localizada na avenida Beira-Mar

fissionais da saúde, associados ao HapVida, nos bairros de Fortaleza onde se pratica o cooper. São médicos e enfermeiros que avaliam as condições físicas dos coopistas, orientando-os sobre a forma correta de se exercitar, cuidar da saúde e da alimentação.

Esses profissionais também estarão presentes à inauguração, fazendo exames de rotina, gratuitamente, além do autor do Guia, que distribuirá exemplares do livro. Os participantes do evento serão presenteados

ainda, com camisetas, água mineral e suco de frutas.

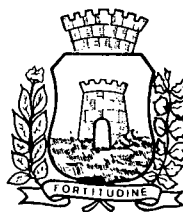
Quanto a campanha "Natal dos Coopistas", ela se desenvolverá através da venda de camisetas promocionais, à disposição do público, todas as quartas-feiras, nos locais de realização do Projeto Eu Amo Cooper — antecipadamente divulgados no O POVO. Os fundos conseguidos resultantes da Campanha serão entregues a Dom Cláudio Hummes no dia 20 de dezembro, no Náutico Atlético Cearense.

MARCOS CAMPOS



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



A ORDEM DO DIA
24/10/97

Presidente

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Parecer nº 71 / 97

Ao Projeto de Lei nº 254/ 97

O ilustre Vereador CID MARCONI submeteu à apreciação desta Casa Legislativa Projeto de Lei que “ Denomina de Praça dos Stressados uma artéria de Fortaleza”.

A denominação Praça dos Estressados foi uma reivindicação dos próprios frequentadores, que viram ali um espaço propício ao encontro com a paz e a calma no cotidiano urbano agressivo da cidade de Fortaleza.

A Avenida Beira Mar tem ao longo de sua extensão muitas denominações: Praia do Náutico, Praia do Ideal, Praias dos Diários, etc. Esta Comissão não encontra prerrogativa contrária a mais esta original denominação.

Face ao exposto, manifestamo-nos **FAVORÁVEIS** à aprovação da presente matéria.

É o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, 10
22 DE OUTUBRO DE 1997

(Vereador Francisco Caminha - Relator)

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A
SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 254/97.**

A ORDEM DO DIA

05.11.97

*Denomina Praça dos Stressados, um
logradouro de Fortaleza.*

[Signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica denominad^o Praça dos Stressados um logradouro de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 04 DE novembro DE 1997.**

[Signature] PRESIDENTE.

APROVADO
EM *05.11.97*

[Signature]
Presidente

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



OFÍCIO N^o 3555 971 - DIEXP

Fortaleza, 07 de novembro de 1997.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao Art.47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a Vossa Excelência, autógrafo de lei, aprovada por esta Casa Legislativa de autoria do Vereador CID MARCONI, que "DENOMINA PRAÇA DOS STRESSADOS, UM LOGRADOURO DE FORTALEZA".

Atenciosamente,


Vereador Apilón Gonçalves
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA
Nesta



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



LEI Nº DE DE DE 1997.

Denomina Praça dos Stressados, um logradouro
de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica denominada Praça dos Stressados um lo
gradouro de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrá-
rio.

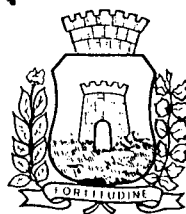
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE
DE 1997.

Juraci Magalhães
Prefeito Municipal



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



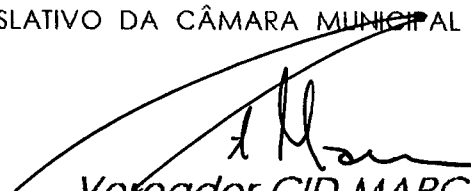
JUSTIFICATIVA

Um grupo avultado de "coopistas" da Av. Beira-Mar, às suas próprias expensas, construíram naquela Avenida, após a autorização do Executivo, uma pracinha, a ser inaugurada no dia 17 de Setembro, pelo Prefeito de Fortaleza, Juraci Magalhães, e pelo Arcebispo de Fortaleza, Dom Cláudio Hummes.

Em abaixo assinado, anexo a este, solicitam aqueles "coopistas" que a citada pracinha seja denominada "Praça dos Stressados", homenageando as pessoas que ali acorrem em busca de tranqüilidade e sossego.

Considerando que o referido grupo tinha necessidade de encontrar um legislador para, através de um Projeto, oficializar o nome escolhido por eles, e no sentido de atendê-los em sua reivindicação, apresentamos o Projeto em pauta, que esperamos tenha o apoio desta Casa Legislativa e a devida aprovação do Poder Executivo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1997.


Vereador CID MARCONI

O Povo 16 09 97

Praça dos Stressados na Beira-Mar será inaugurada amanhã

MARCOS CAMPOS

Praticantes de cooper ganham local de confraternização no calçadão da avenida Beira-Mar, a Praça dos Stressados, que será inaugurada às 6h30min de amanhã. A iniciativa é de O POVO e do Sistema HapVida ■

Será inaugurada às 6h30min de amanhã, a Praça dos Stressados, um ponto de confraternização dos praticantes do cooper, **DE VIDA** localizado no calçadão da avenida Beira-Mar, em frente ao Edifício Jaqueline. O evento contará com a presença do arcebispo de Fortaleza, Dom Cláudio Hummes, que abençoará a praça. Na oportunidade, também será lançado o Natal dos Coopistas, uma campanha coordenada pela Associação dos Stressados com o propósito de angariar recursos para a RedeVida, canal 46 UHF.

A inauguração da Praça faz parte do "Projeto Eu Amo Cooper", parceria de O POVO com o Sistema HapVida, baseado nas ações disseminadas pelo Guia Interativo da Qualidade Pessoal, escrito pelo médico, especialista em Medicina Preventiva, Sérgio de Castro. A proposta implica na visitação de pro-



■ Praça dos Stressados está localizada na avenida Beira-Mar

fissionais da saúde, associados ao HapVida, nos bairros de Fortaleza onde se pratica o cooper. São médicos e enfermeiros que avaliam as condições físicas dos coopistas, orientando-os sobre a forma correta de se exercitar, cuidar da saúde e da alimentação.

Esses profissionais também estarão presentes à inauguração, fazendo exames de rotina, gratuitamente, além do autor do Guia, que distribuirá exemplares do livro. Os participantes do evento serão presentea-

dos ainda, com camisetas, água mineral e suco de frutas.

Quanto a campanha "Natal dos Coopistas", ela se desenvolverá através da venda de camisetas promocionais, à disposição do público, todas as quartas-feiras, nos locais de realização do Projeto Eu Amo Cooper — antecipadamente divulgados no O POVO. Os fundos conseguidos resultantes da Campanha serão entregues a Dom Cláudio Hummes no dia 20 de dezembro, no Náutico Atlético Cearense.



LEI Nº 8102 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997.

**Denomina Praça dos Stressados,
um logradouro de Fortaleza.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º - Fica denominada Praça dos Stressados um
logradouro de Fortaleza.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, em 02 de DEZEMBRO de 1997.**

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLV

FORTALEZA, 19 DE DEZEMBRO DE 1997

Nº 11254

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8098 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

Denomina de Misael Alves Luz uma artéria de Fortaleza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA Faço a saber que a Câmara Municipal de Fortaleza decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada Misael Alves Luz uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** *** ***

LEI Nº 8100 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

Institui a Semana Municipal da Saúde Bucal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Saúde Bucal, com início, no dia 25 de outubro (Dia do Odontólogo). Art. 2º - A Semana Municipal da Saúde Bucal, tem por objetivo contribuir para a prevenção da cárie e outras doenças da boca, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos que visem ao combate da cárie e outras doenças bucais. Art. 3º - O Dia do Odontólogo (25 de outubro) será comemorado com destaque, sendo amplamente divulgado pelo Poder Público Municipal que estabelecerá e divulgará, nessa data, temas e calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana comemorativa. Parágrafo único - O Conselho Regional de Odontologia - CE participará da definição do tema a ser desenvolvido na Semana Municipal da Saúde Bucal. Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar as competências para a realização da Semana Municipal da Saúde Bucal, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de promulgação desta Lei. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL.

*** *** ***

LEI Nº 8101 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

Denomina Maestro Eleazar de Carvalho uma artéria de Fortaleza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Maestro Eleazar de Carvalho uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** *** ***

LEI Nº 8102 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

Denomina Praça dos Stressados, um logradouro de Fortaleza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Praça dos Stressados um logradouro de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de dezembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** *** ***

ATO DE APOSENTADORIA 2026/97 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.378/92, de 23/11/92 da SUMOV, RESOLVE APOSENTAR: NOME: RONALDO REGIS MOURÃO - Mat. 09-00094. FUNÇÃO: Engenheiro Civil - 8D (art. 41, da Lei nº 7141). LOTAÇÃO: Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art. 132, inciso III, art. 138, inciso III, art. 133, inciso V, art. 45, inciso IX, alínea "e" c/c art. 80, art. 118 parágrafo 3º (parágrafo acrescido pela Lei nº 6901 de 25.06.91) todos do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza - Lei nº 6794 de 27.12.90, art. 109 e art. 281 ambos da Lei nº 4058 de 02.10.72, art. 5º do Decreto nº 3615 de 24.12.70 (com redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 3697 de 22.04.71) c/c art. 10 da Lei nº 6712 de 26.07.90, art. 3º do Decreto nº 7795 de 18.06.88, art. 32, parágrafo 2º do Decreto nº 7809 de 05.08.88, art. 41, da Lei nº 7141 de 29.05.92, art. 1º da Lei nº 7307 de 20.07.93.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

Vencimento.....	R\$	380,31
Vencimento Proporcional 90%.....	R\$	342,28
Vantagens: Anuênios 30%.....	R\$	114,09
Nível Universitário 20%.....	R\$	76,06
VPR (Vantagem Pessoal Reajustável)80%..	R\$	304,25
Gratificação Cargo Comissionado DAS-3..	R\$	420,00
Complemento Judicial 8,5 (SM).....	R\$	800,37

TOTAL DE PROVENTOS:..... R\$ 2.057,05

(dois mil, cinquenta e sete reais e cinco centavos): PALÁCIO DA CIDADE, em 14 de abril de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

*** *** ***

ATO Nº 5007/97 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 011500/96, RESOLVE APOSENTAR: NOME: MARIA GLAUCIA GOMES MARINHO DE ANDRADE. MATRÍCULA: 17650.1. CARGO OU FUNÇÃO: Professora E-7F. LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional - I (Distrito Educação). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 132, III, art. 138, IV, c/c o art. 133, II e seu parágrafo único, art. 80, art. 118 § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei 6901 de 25/06/91) da Lei 6794 de 27/12/90; art. 98, III e IV c/c os arts. 102 e 103, todos dispositivos da Lei 5895, de 13/11/84; art. 33 da Lei 5980, de 04/07/85, que alterou o art. 101, da Lei 5895, de 13/11/84; art. 1º da Lei 7654 de 30/12/94, que alterou o art. 80 da Lei 5895, de 13/11/84; art. 41 da Lei 7141 de 29/05/92.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

Vencimento Integral (120 horas aula).....	R\$	438,64
Vencimento Proporcional à 60%.....	R\$	263,18
Grat. anuênio 12%.....	R\$	52,63
Grat. Nível Universitário 20%.....	R\$	87,72
Grat. Regência de Classe 40%.....	R\$	175,45

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: R\$ 578,98 (quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de setembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

ATO Nº 5858/97 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 01077/96-PGM, RESOLVE APOSENTAR: NOME: JOSÉ BERTULINO DA COSTA FILHO. MATRÍCULA: 054. CARGO OU FUNÇÃO: Agente Administrativo 3-E. LOTAÇÃO: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 132, Inciso III, Art. 138, Inciso I, Art. 80, Art. 118, parágrafo 3º (pa-